



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.228/2009

Lei Atualizada nº 2.955/2025

Resolução nº 02/2025

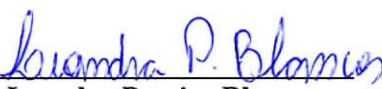
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.955 de 03/06/2025, resolve:

Artigo 1º - A nova Diretoria ficou assim constituída: Juliane Brum da Silveira (Presidente), Rudiney Rocha Moreira (Vice-Presidente) e Leandra Pereira Blancos (Secretária Executiva), conforme ATA nº 02/2025.

Artigo 2º - Aprovado o Plano Plurianual - PPA de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Jari/RS, conforme ATA nº 02/2025.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 27 de junho de 2025.


Leandra Pereira Blancos
Secretária Executiva


Juliane Brum da Silveira
Presidente